

Matrícula

68.922

Ficha

01

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 10 de junho

de 2013

apto. 13 torre 12 mat. 26.118

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada APARTAMENTO N° 13, do TIPO B, localizado no 1° andar, da TORRE 12, integrante do Condomínio Residencial VILA NOVA URUPÊS, com acesso pela Rua Biotônico, Vila Urupês, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, contendo a área privativa de 47,250m², área comum coberta padrão de 5,584m², área comum descoberta proporcional de 24,985m², área de vaga de garagem de 10,350m², área comum total de 40,919m² (já incluída uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio), perfazendo a área real total de 88,169m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 46,731ms e coeficiente de proporcionalidade de 0,311542% do terreno. Referido edifício encontra-se **em construção** em terreno descrito na matrícula 26.118 desta Serventia.

CONTRIBUINTE: 14.012.001, em maior área.

PROPRIETÁRIA: HORTO DO SOL INCORPORADORA LTDA, com sede na Rua Funchal, 411, 13° andar, conjunto 131-N, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CNPJ/MF 10.263.859/0001-47.

REGISTRO ANTERIOR: R.08 de 10/09/2010 (Incorporação Imobiliária) e R.12 de 25/03/2011, ambos da Matrícula 26.118 deste Registro Imobiliário.

SUBSTITUTO:

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

ALS

Av.01/em 10 de junho de 2013. (Remissão da Hipoteca)

Procedo à presente averbação para constar que conforme R.13 lançado aos 19/04/2012 na Matrícula 26.118 (origem desta), a proprietária HORTO DO SOL INCORPORADORA LTDA, já qualificada, deu em PRIMEIRA e ESPECIAL HIPOTECA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, em

"CONTINUA NO VERSO"

Matrícula
68.922

Ficha
01
Verso

garantia ao pagamento da dívida de R\$ 19.652.975,00, conforme consignado no instrumento particular de abertura de crédito, com garantia hipotecária e outras avenças datado de 29/12/2010 e instrumento particular de retificação e ratificação datado de 02/03/2012.

SUBSTITUTO:

P.156.494-mic.972

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

ALS

Av.02/em 10 de junho de 2013. (Cancelamento Hipoteca)

Pelo instrumento particular datado de 22/02/2013, com força de escritura pública, nos termos de artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/66, combinado com a Lei 11.977 de 07/07/09, procedo a presente averbação para constar o **cancelamento da hipoteca**, no valor de R\$ 19.652.975,00 (inclusive outros) averbada sob nº 01 desta matrícula, em razão da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.

SUBSTITUTO:

P.156.494-mic.972

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

ALS

R.03/em 10 de junho de 2013. (Venda)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.02 desta matrícula, a proprietária HORTO DO SOL INCORPORADORA LTDA, já qualificada, VENDEU a 1) FERNANDA PIACENTE PEIXINHO, brasileira, solteira, nascida em 25/08/1988, agente administrativo, RG 332797697-SSP/SP, CPF 368.854.948-10, residente e domiciliada na Rua Esmeraldo Jose de Oliveira, 158, Vila Amorim, Suzano-SP e 2) CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE SANTOS DIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1980, técnico em atividade esportiva, RG 327588020-SSP/SP, CPF 218.272.508-36, residente e domiciliado na Rua Jeca Tatu, 201, Jardim Cacique, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 7.477,01, cujo pagamento será efetivado mediante crédito em conta titulada pela vendedora. (V.V. R\$ 752,90 proporcional). Conforme consignado no aludido instrumento, a Caixa Econômica Federal declara que os compradores acima mencionados

Matrícula
68.922Ficha
02

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 10 de junho de 2013

apto 13 torre 12 mat 26.116

atenderam e comprovaram mediante documentação e declarações pessoais a ela apresentadas, o cumprimento dos requisitos e condições exigidas pela Lei Federal nº 11.977 de 07/07/2009, enquadrando a presente operação no **Programa Minha Casa, Minha Vida**, tanto com relação aos citados compradores, quanto ao imóvel objeto desta matrícula. A vendedora apresentou a CND do INSS nº 001552013-21200859, datada de 08/02/2013 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o Código de Controle FEE8.13E4.0E71.9950, datada de 02/02/2013.

SUBSTITUTO:

P.156.494-mic.972

CELTON FONSECA DE AGUIAR

ALS

R.04/em 10 de junho de 2013. (Alienação Fiduciária)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.02 desta matrícula, os proprietários 1) FERNANDA PIACENTE PEIXINHO e 2) CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE SANTOS DIAS, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, o imóvel objeto da presente em garantia do pagamento da dívida de R\$ 101.330,27, contraída junto a credora para a construção do condomínio denominado Residencial Vila Nova Urupês, adotando-se a seguinte forma de pagamento: (Dívida Inicial - R\$ 125.000,00; Valor de Recursos próprios - R\$ 13.527,50; Valor da Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS - R\$ 1.572,23; Valor do desconto concedido pelo FGTS - R\$ 8.570,00); Encargo Inicial - Prestação (a+j) - R\$ 717,75; FGHB - R\$ 14,70; Total - R\$ 732,45; Origem dos Recursos - FGTS; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de Construção - 9 meses; Prazo de Amortização: 300 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal 4,5000%, Efetiva - 4,5941%. Vencimento do encargo mensal: O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento.

"CONTINUA NO VERSO"

Matrícula
68.922

Ficha

02

Verso

Avaliação do Imóvel: R\$ 125.000,00. INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A., CNPJ 08.797.760/0001-83, com sede na Rua Funchal, 41, 13º andar, conjunto 132D, Vila Olímpia, São Paulo-SP. FIADORA: HORTO DO SOL INCORPORADORA LTDA., já qualificada.

SUBSTITUTO:

P.156.494-mic.972

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

ALS

Av.05/em 10 de julho de 2013. (Remissão da Especificação)

Atendendo ao requerimento datado de 24/06/2013, procedo a presente averbação para constar que em virtude da averbação da construção e registro da instituição e especificação de condomínio do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA NOVA URUPÊS**, o qual recebeu o nº 655 da Rua Biotônico, objetos da Av.15 e R.16 ambos da matrícula nº 26.118, o imóvel objeto da presente passa a constituir a **MATRÍCULA nº 68.922**, referente ao apartamento nº 13, já concluído, localizado no aludido condomínio.

SUBSTITUTO:

P.157.578-mic.982

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.06/em 12 de setembro de 2017. (Consolidação/Propriedade)

Pelo instrumento particular datado de 21/08/2017, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, e à vista da regular notificação feita aos devedores/fiduciantes 1) FERNANDA PIACENTE PEIXINHO e 2) CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE SANTOS DIAS, já qualificados, ao 01/08/2017, e da Certidão do Decurso do Prazo datada de 17/08/2017, sem purgação da mora, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo

" Continua na Ficha Nº 03 "

Matrícula

Ficha

68.922

03

Suzano, 12 de setembro de 2017

de 15 (quinze) dias, sem que os devedores fiduciários tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, em 01/09/2017, dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$131.804,20.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.188.460

JÚLLIO CÉSAR FERREIRA

VVF

Av.07/em 14 de dezembro de 2017. (Ação)

Pelo Ofício nº 398/2017/2725, expedido aos 24/11/2017 pelo Juiz Federal da Vara e Comarca de Mogi das Cruzes-SP, procedo a presente averbação para constar a existência de ação e a discussão acerca da propriedade do imóvel, correspondente à suspensão dos efeitos da consolidação de propriedade e que não realize qualquer ato de constrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.192.024

SIMONE CASARINI

FAGS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Matrícula

Ficha

Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO